



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal

1

Quinta-feira • 11 de Março de 2021 • Ano • Nº 423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal publica:

- **Decreto Nº 002, de 04 de janeiro de 2021** – Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto Financeiro Nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021** – Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.
- **Portaria Nº1312021** – Conceder Licença por Assiduidade por 90 (noventa) dias ao servidor Sr. (a) Josenilda Oliveira dos Santos, Agente de Serviço, concursando, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com vigência a partir de 08/03/2021 à 07/06/2021
- **Portaria Nº 1412021** – Conceder licença por assiduidade por 30 (trinta) dias ao servidor publico o (a) Sr. (a) Valmira de Santana, Técnico de Enfermagem, concursado, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, com vigência a partir de 15/03/2021 à 13/04/2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ: 28.589.145/0001-99

Decreto Nº 002
04/01/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 806.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.00.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	0100000 Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 2.500,00

Dotações Anuladas

03.00.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2033	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	0100000 Recursos Ordinários	2.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.500,00
		Total da Unidade R\$	2.500,00
		Valor Total Anulado R\$	2.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIBEIRA DO POMBAL, 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA GETULIO VARGAS, 97

CENTRO

RIBEIRA DO POMBAL - BA

CNPJ: 28.589.145/0001-99

Eriksson Santos Silva

Prefeito

CPF: 014.756.545-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

PRAÇA DOMINGOS FERREIRA BRITO, S/N
CENTRO
RIBEIRA DO POMBAL - BA
CNPJ.: 13.809.397/0001-09

Decreto Financeiro Nº 003 / 2021

Lei 789/2020

De 04 de janeiro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0100000 - CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.0000 / 0100000 - Material de Consumo	0,00	21.300,00
3.3.9.0.33.00.0000 / 0100000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20.000,00
3.3.9.0.34.00.0000 / 0100000 - Out. Desp. de Pess. decorrentes de Cont. de Terc.	81.300,00	0,00
3.3.9.0.39.00.0000 / 0100000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	81.300,00	81.300,00
Total por Unidade:	81.300,00	81.300,00
Total da Movimentação:	81.300,00	81.300,00

RIBEIRA DO POMBAL, 04 de janeiro de 2021

Eriksson Santos Silva
CPF: 014.756.545-61
Prefeito

Portarias

PORTARIA Nº. 13/2021

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

" CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

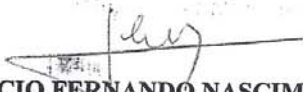
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR ASSIDUIDADE por 90 (NOVENTA) dias ao servidor Sr. (a) JOSENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, AGENTE DE SERVIÇO, matrícula 467, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, com vigência a partir de 08/03/2021 à 07/06/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Ribeira do Pombal – BA. 10 de março de 2021.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL-BA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 14/2021

LICENÇA POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO

" CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO"

DETERMINA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 92;

Resolve:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR ASSIDUIDADE por 30 (TRINTA) dias ao servidor público o (a) Sr. (a) VALMIRA DE SANTANA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 0990, concursado, vinculado à estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, com vigência a partir de 15/03/2021 à 13/04/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor, a Secretaria de Lotação e ao Setor de Pessoal para as devidas anotações e controle.

Ribeira do Pombal – BA. 10 de março de 2021.


JOSE CLECIO FERNANDO NASCIMENTO DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças